



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 185, DE 6 DE JULHO DE 2021.

Altera a Portaria nº 111/2021, que institui o regulamento do “Prêmio Prioridade Absoluta”, ano 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a institucionalização do “Prêmio Prioridade Absoluta” por meio da Resolução CNJ nº 355/2020 e em conformidade com o procedimento ATO nº 0009349-56.2020.2.00.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Avaliadora do “Prêmio Prioridade Absoluta”, prevista no inciso I da alínea “a” do Anexo V da Portaria nº 111/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“a).....
I – Juíza Noeli Reback, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e Presidente do Colégio de Coordenadores da Infância e Juventude dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal e membro do Fórum Nacional da Infância e da Juventude (Foninj);” (NR)

Art. 2º Alterar o Anexo VI da Portaria nº 111/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Cronograma		
Principais marcos / eventos do regulamento	Data de Início	Data de Término
Divulgação do regulamento da edição de 2021	09/04/2021	09/04/2021
Período de inscrição das práticas	13/05/2021	31/05/2021
Fase eliminatória	01/06/2021	01/07/2021
Fase classificatória	02/07/2021	23/07/2021
Divulgação do Resultado Preliminar	26/07/2021	26/07/2021
Período de recursos	27/07/2021	02/08/2021
Análise dos recursos	03/08/2021	09/08/2021
Análise dos recursos indeferidos	09/08/2021	10/08/2021
Homologação e divulgação do resultado final.	20/08/2021	20/08/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mini4stro **LUIZ FUX**